

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº1 AO EDITAL Nº. 051/2012  
Processo Seletivo 2013-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 051/2012, torna público o presente Edital Complementar que altera o subitem 11.17.1 e insere os subitens 11.16.6 e 11.22, passando a vigorar com a seguinte redação:

11.16.6. No caso de servidores públicos submetidos a regimes estatutários serão exigidos, apenas, os documentos relacionados no subitem 11.16.1 alíneas a, b e f.

11.17.1. Caso não haja possibilidade do candidato apresentar algum dos documentos relacionados no subitem 11.16 deste Edital, o candidato terá sua condição indeferida e passará a concorrer como membro de família com renda bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita dentro do grupo indicado no ato da inscrição.

11.22. A UFG poderá, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 8º da Portaria Normativa n. 18/2012 , realizar visitas domiciliares, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas, para confirmação da comprovação da renda declarada pelo candidato.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 23 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil  
Reitor